

— DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

EXTRATO

EXTRATOS.....

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 17
14/03/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 234.157,15(Duzentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 319/2022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO		
1063	PAVIMENTAÇÃO DE DISTRITOS E POVOADOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras Transferências de Convênios	234.157,15
		Total do Projeto / Atividade R\$	234.157,15
		Total da Unidade R\$	234.157,15
		Valor Total Suplementado R\$	234.157,15

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 234.157,15

Dotações Anuladas

02.08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2061	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	53.000,00
3.1.9.0.34.03.00	Outs. Desp. P.Contr.Tercirização-P.Física	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	1.600,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	1.600,00
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
3.3.9.0.32.01.00	Material de Distribuição gratuita	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	23.000,00
3.3.9.0.33.01.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	1.600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	23.357,15
		Total do Projeto / Atividade R\$	234.157,15
		Total da Unidade R\$	234.157,15
		Valor Total Anulado R\$	234.157,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COTEGIPE, 14 de março de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91

EXTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA
CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
TOMADA DE PREÇOS 003/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº065/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE.

CONTRATADO: Q & S CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 36.671.387/0001-55, estabelecida à Rua Ministro Antônio Balbino, Nº 52, Centro, Município de São Desidério-BA

OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO TIPO BLOQUETE DE 8 CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA NAS RUAS: PRINCIPAL, RUA DO RIO, TRAVESSA 1, TRAVESSA 2 E TRAVESSA 3, NO POVOADO DE MACAMBIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COTEGIPE/BA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 065/2022, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original. **Vigência: (prorrogado): Termo inicial 23/03/2023. Termo Final: 23/06/2023.** Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Márcia da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal
10 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA
CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022
PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº025/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE.

CONTRATADO: HOSPEDARIA CASA DE DORMIR LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº. 14.670.144/0001-60, estabelecida na Alameda das algarobas, Nº 16, Sala 16, caminho das arvores, Salvador-Bahia

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA SALVADOR PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D, (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 025/2022, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original. **Vigência: (prorrogado): Termo inicial 30/03/2023. Termo Final: 29/03/2024.** Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Márcia da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal
08 de Março de 2023

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA
CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº007/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE.

CONTRATADO: S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, Rua Medeiros Neto Nº52, CEP: 46.430-000, CNPJ: 37.991.280/0001-57

OBJETO: REFERENTE A SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE DE REQUISIÇÕES E GASTOS COM AS COMPRAS; GESTÃO DO ESTOQUE LICITADO; IMPORTAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS ITENS DE TODAS AS PROPOSTAS REAJUSTADAS DAS LICITAÇÕES; FORNECIMENTO DO SISTEMAS E COMPRAS PUBLICAS, TREINAMENTO E SUPORTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do **Contrato 007/2021**, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original. **Vigência: (prorrogado): Termo inicial 01/04/2023. Termo Final: 31/03/2024.** Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Márcia da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal
10 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA
CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
TOMADA DE PREÇOS 008/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº094/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE.

CONTRATADO: JBG CONSTRUTORA EIRELI, cadastrada no CNPJ sob nº. 42.723.505/0001-24, estabelecida na Av Maia, Nº 581, Sala 01, Cep:47.810-810, São Pedro, Barreiras - Bahia

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO NA REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO DE COTEGIPE-BAHIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do **Contrato 094/2022**, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original. **Vigência: (prorrogado): Termo inicial 15/03/2023. Termo Final: 14/06/2023.** Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Márcia da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal
08 de Março de 2023

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA
CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 017/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE.

CONTRATADO: STATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITO SOB CNPJ 09.408.031/0001-50, COM SEDE NA RUA ALMIRANTE ALVES CÂMARA, Nº73, ENGENHO VELHO DE BROTAS, CEP 40-243-005, SALVADOR-BAHIA

OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS LEGAIS NAS NORMAS EXIGIDAS "PELO TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, INERENTES A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE NATUREZA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL, DE FORMA MENSAL E ANUAL, BEM COMO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA O PESSOAL DE APOIO, ASSESSORIA NO PROCESSAMENTO DE DADOS COM INFORMAÇÕES DOS PROGRAMAS DE GESTÃO E-TCM E SIGA-SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA, TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES, AUDITORIA DOCUMENTAL E FÍSICA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E ESTUDOS TÉCNICOS AUXÍLIO NA TOMADA DE DECISÕES, E ELABORAÇÃO E ALTERAÇÕES DE PEÇAS DE PLANEJAMENTO - PP A, LDO, LOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL objeto do presente ADITIVO DE VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO é o ACRESCIMO de 10,5% do valor contratual em razão do fato de que relativo aos novos serviços de assessoria na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos - DCTFWeb para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cotegipe, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social, bem como reequilíbrio econômico financeiro de 5,5%, referente ao acumulado de 12 meses sem reajuste no valor referente ao Contrato 017/2021, com amparo legal artigo 65, Inciso II, d, §1º 8666/93, Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Márcia da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal
08 de Março de 2023

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Prefeita do Município de Cotegipe - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/13, decide: Em conformidade com a Decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio deste município que, com base em Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, decidiu recurso interposto recomendando a manutenção da decisão proferida, conforme o que dispõe o Art. 45 do Decreto Federal 10.024/2019, em razão do Processo Administrativo nº 009/2023, que instruiu o Pregão Eletrônico Nº 003/2023, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa: **BAHIAPORT PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.246.721/0001-98**, estabelecida à rua Piauí, 80, complemento sala 12, CEP 47.850-04, centro, município Luís Eduardo Magalhães - BA, declarada vencedora no LOTE 01 pelo Valor de R\$ 616.476,64 (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); vencedora no LOTE 02 pelo valor de R\$ 786.749,84 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); vencedora no LOTE 03 pelo valor de R\$ 427.200,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos reais); LOTE 04 pelo valor de R\$ 436.100,02 (quatrocentos e trinta e seis mil, cem reais e dois centavos), visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS (PALCOS, SONORIZAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, ILUMINAÇÃO, TENDAS COM MONTAGENS E DESMONTAGENS), PARA FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE COTEGIPE/BA, conforme descrições e especificações contidas no Edital de Convocação e nas propostas de preços da licitante vencedora. Cotegipe, em 10 de março de 2023. Márcia da Silva Sá Teles. Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com